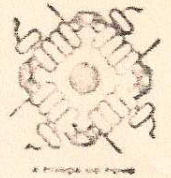




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



= DECRETO Nº 267 DE 22 DE AGOSTO DE 1.989 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1232 de 22 de Agosto de 1.989, e,

CONSIDERANDO :- os pagamentos que serão efetuados,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 19.500,00 (dezoito mil e quinhentas cruzeiros novos), destinados a abertura de dotação orçamentária, para pagamento de subsídios dos vereadores da legislatura anterior, referente ao exercício financeiro de 1.988, que receberá a seguinte classificação:-

CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO

01 - Legislativa

01 - Ação Legislativa

001- Processo Legislativo

2002- Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.0- DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores

Artº. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados os recursos de igual valor da excessão de arrecadação da Rábita de Recolha:-

111.2.07.00- Imposto S/Vendas a Varejo de Combustível Líquido e Gaseoso - IVC.

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

SABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal